



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO nº 158, de 16 de dezembro de 2004.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 69 da Lei nº 10.707/2003.

O ALMIRANTE DE ESQUADRA JOSÉ JÚLIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, para o exercício financeiro de 2004, anexo, conforme determina o art. 69 da lei n.º 10.707-LDO, de 30/07/2003, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n.º 101/2000, tendo em vista a liberação de créditos suplementares.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Alte Esq JOSE JULIO PEDROSA

DIRETORIA DE PESSOAL PUBLICAÇÃO				
DOU	Seção 1	nº 242	de 17/12/04	pág. 140
BJM	nº 056	de 17/12/04		

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

**ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 158.
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004**

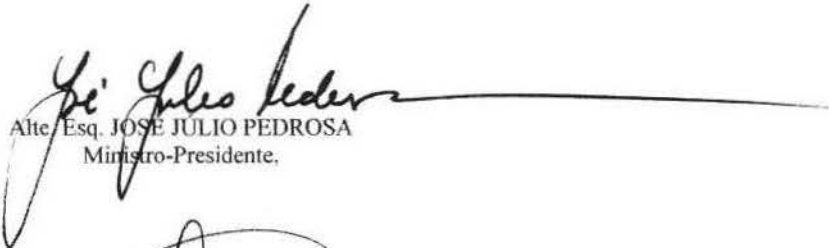
Lei n.º 10.707, de 30.07.2003, art. 69.

Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
FEVEREIRO	25.007.000,00	1.860.000,00	26.867.000,00
MARÇO	36.796.000,00	3.747.000,00	40.543.000,00
ABRIL	48.469.000,00	5.260.000,00	53.729.000,00
MAIO	60.710.000,00	6.802.000,00	67.512.000,00
JUNHO	77.963.000,00	8.223.000,00	86.186.000,00
JULHO	90.319.000,00	9.662.000,00	99.981.000,00
AGOSTO	102.681.000,00	10.930.000,00	113.611.000,00
SETEMBRO	115.990.000,00	12.205.000,00	128.195.000,00
OUTUBRO	128.575.000,00	13.525.000,00	142.100.000,00
NOVEMBRO	147.520.000,00	14.998.000,00	162.518.000,00
DEZEMBRO	163.088.138,00	24.610.510,00	187.698.648,00
TOTAL	163.088.138,00	24610510,00	187.698.648,00

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Adicionais;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal

Brasília - DF, 16/12/2004.


Alte. Esq. JOSÉ JULIO PEDROSA
Ministro-Presidente.


AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento